



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

(Autoria: Poder Executivo)

Inclui Projeto na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, na Lei Municipal nº 850 de 03 de outubro de 2019 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e na Lei Municipal nº 860 de 05 de dezembro de 2019 que Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2020 e Cria Crédito Especial

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado incluir na Lei Municipal nº 779 de 10 de agosto de 2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 – PPA, a Lei Municipal nº 850 de 03 de outubro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e na Lei Municipal nº 860 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para o exercício Financeiro de 2020, o projeto a seguir:

Projeto: 1525 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito especial no Orçamento vigente do Município com a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05- SEC SAUDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL

Unidade 01 – ASPS

Projeto: 1525 – EXPANSÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.44.50.41.00.00 Contribuições

Recurso ASPS R\$ 50.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

Art. 3º. Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit do exercício anterior, Recurso Livre. R\$ 50.0000,00

Art.4 º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

Luciano Contini
Vice-prefeito no exercício de Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 005/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores(as):

O presente Projeto de Lei visa a criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação orçamentária pela união de esforços para concluir a obra, adquirir todos o material necessário para criar a área de isolamento com estrutura próxima à de UTI, com compra de respiradores, camas e demais equipamentos necessários para o bom tratamento dos acometidos pelo vírus Pandêmico, (COVID 19), sendo que o mesmo Hospital é referencia no Município.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de Lei, para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar, aos vinte dias do mês de março de 2020.

Luciano Contini

Vice-prefeito no exercício de Prefeito Municipal